

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 833/2025 - Importação em Caráter Excepcional, de 7/8/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.928400/2025-99

Expediente: 1007325/25-9

Ementa: Trata-se de análise do pleito do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, devidamente inscrito no CNPJ: 10.942.995/0001-63, recebido em 28/07/2025, para autorização, em caráter excepcional, para importação de 25 frascos do medicamento Scarnet (cada 250ML via oral contem Foscarnet 24 MG por ml para perfusão), do Laboratório Genetek Life Sciences PVT. Ltd, localizada em Plot nº B-18, MIDC, Wardha - 442006 (M.S.), Índia, relacionado à Licença de Importação nº 25/2891394-1, de 28/07/2025, não se destinando à revenda ou comércio, nos termos da RDC nº 488, de 7 de abril de 2021, nos termos da RDC nº 488, de 7 de abril de 2021.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 25 (vinte e cinco) frascos do medicamento Scarnet (cada 250ML via oral contem Foscarnet 24 MG por ml para perfusão), relacionado à Licença de Importação nº 25/2891394-1, solicitada pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar (CNPJ 10.942.995/0001-63), nos termos do voto do relator - Voto nº 145/2025/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3746938).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/08/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3760768** e o código CRC **CFC2A713**.

Referência: Processo nº
25351.928400/2025-99

SEI nº 3760768